



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
507/2019/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA LIRAUTO – LIRA AUTOMEVEIS
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado na rua Claudionor Freire, nº 571, bairro Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **LIRAUTO – LIRA AUTOMEVEIS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 05.957.717/0001-40, com sua sede na Av. Major Williams, nº. 1132, Bairro São Francisco – CEP 69.305-085, Boa Vista/RR, registrado neste ato representada pelo Sr. **VALDIVINO QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, identidade nº. 11.964 SSP/RR, CPF nº. 074.886.702-30, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 507/2019/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **21339/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 507/2019/SPMA, a partir de 26 de agosto de 2021, até o dia de 25 de agosto de 2022.
- 1.2.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 10,63%, ao Contrato nº 507/2019/SPMA, no valor de R\$ 2.489,40.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de julho de 2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 021339/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 507/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de julho de 2021.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PELA CONTRATADA:

VALDIVINO QUEIROZ DA SILVA
LIRAUTO – LIRA AUTOMÓVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

Susani da Silva Santos
Assistente Técnico
Mat 852828

CPF: 078004410-64

NOME: _____

Claudeir da Silva Praia
Diretor de Departamento
Mat 45150

CPF: 001.259.082-15



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 021339 / 2019 / SPMA.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 507 / 2019 / SPMA

Objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 507/2019/SPMA, a partir de 26 de agosto de 2021, até o dia de 25 de agosto de 2022.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 10,63%, ao Contrato nº 507/2019/SPMA.

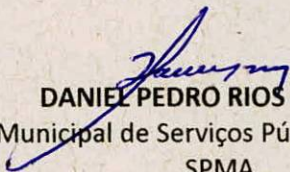
Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 26 122 0059 2.220, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: LIRAUTO – LIRA AUTOMOVEIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA